# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE HOLAMBRA

Conforme Lei Municipal nº 894, de 02 de maio de 2017

www.holambra.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Concursos Públicos/Processos Seletivos*** ..... 2
Convocação ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 3
Extrato ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 5
***Outros Atos*** ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Holambra, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Holambra poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.holambra.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.437/0001-83
Alameda Maurício de Nassau, 444
Telefone: (19) 3802-8000
Site: www.holambra.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

**Câmara Municipal de Holambra**
CNPJ 67.172.312/0001-53
Avenida das Tulipas, 45
Telefone: (19) 3802-1487
Site: www.camaraholambra.com.br

**Instituto de Previdência Municipal dos Servidores Públicos da Estância Turística de Holambra**
CNPJ 05.128.453/0001-11
Rua Jorge Latour, 33
Telefone: (19) 3902-4110
Site: www.ipmh.com.br

**Serviço de Água e Esgoto e Drenagem Urbana de Holambra**
CNPJ 19.700.431/0001-99
Rua Aster, 470
Telefone: (19) 3802-2849


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Holambra garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.holambra.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/holambra

## PODER EXECUTIVO

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

### Convocação

**CONVOCAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURISTICA DE HOLAMBRA, estabelecida na Al. Mauricio de Nassau, nº 444 - centro - Holambra/SP, inscrita no CNPJ nº 67.172.437/0001-83 neste ato representada pela Sra. Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza, Diretora de Administração e Recursos Humanos, CONVOCA a servidora pública Sra. Tania Cristina Dias, a reassumir suas funções profissionais imediatamente.

Estância Turística de Holambra, 27 de Maio de 2024.

Grassi Barbosa Gomes Freitas de Souza

Diretora de Administração e Recursos Humanos

.....

## Licitações e Contratos

### Extrato

Extrato do Edital da PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024 - PROCESSO Nº 6087/2024
Órgão– Prefeitura Municipal de Holambra – Modalidade – PREGÃO ELETRÔNICO, sob nº 022/2024 do tipo Menor preço global, o ObjetoCONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, TRATAMENTO, HIGIENIZAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE CHAFARIZES, LAGOS, FONTES E PISCINAS COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, cuja a data de inicio do prazo de Recebimento das Propostas Eletrônicas será o dia 28/05/2024 às 00:00h, estando a sessão de disputa agendada para o dia **13/06/2024 às 09:00h**, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Plataforma de Licitações Eletrônicas Licita Mais Brasil através do sítio eletrônico www.licitamaisbrasil.com.br; O Edital na integra se encontrará disponível a partir do dia 27/05/2024. Holambra, 27 de maio de 2024. RODRIGO ALEXANDRE DA SILVA - Diretor Parque e Jardins.

Aviso de ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - Extrato - Pregão Eletrônico nº 016/2024. A Prefeitura Municipal de Holambra comunica a ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico nº 016/2024 cujo o objeto: REGISTO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE KITS (PROFESSOR + ALUNO) DE MATERIAIS DIDÁTICOS SEMIESTRUTURADOS PARA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DESTINADAS AO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO. Adjudicou e homologou os LOTE/ITEM 01, 02, 03, 04 e 05 do Pregão, por ter apresentado o menor preço, a empresa “COMPASS SOLUCOES EM EDUCACAO E TECNOLOGIA LTDA” valor global total: R$ R$1.383.182,75. Holambra, 27 de maio de 2024. Fernando Henrique Capato. Prefeito Municipal.

**R E G U L A M E N T O**

**REGULAMENTO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SER REALIZADA, REFERENTE AO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE TURISMO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA PARA O PERÍODO DE 2024 A 2026. (PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 003/2024)**

A Câmara Municipal da Estância Turística de Holambra, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob nº 67.172.312/0001-53, com sede à Rua Dr. Jorge Latour, nº 152, Centro, representada pelo Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Vereador Janderson Adriano Ribeiro, de forma a garantir a ampla participação da sociedade na consolidação das diretrizes adotadas na formalização do Plano Diretor Municipal de Turismo para os exercícios de 2024 a 2026 (PLC 03/2024), no uso de suas atribuições legais, nos termos da Portaria nº 027/2019, estabelece e expede o seguinte REGULAMENTO:

**Art. 1º -** Este regulamento fixa os procedimentos a serem adotados para a Audiência Pública, designada para o **dia 05 de junho de 2024, com início às 19h00 e término previsto para as 21h00, a ser realizada no Plenário da Câmara Municipal, com entrada pela Rua Campo de Pouso, nº 639, Centro, Holambra - SP, CEP 13.825-073,** conforme **Edital de Convocação**, publicado aos 27 de Maio de 2024, no Diário Oficial Eletrônico, constituindo seu objeto as seguintes proposituras: Projeto de Lei Complementar nº 03/2024 – Plano Diretor Municipal de Turismo.

**Art. 2º** - A Audiência Pública será integrada por uma Mesa Diretora, uma Tribuna e um Plenário.

**Art. 3º** - A Mesa Diretora da Audiência Pública terá a seguinte composição:
**I.** Coordenador Geral – Presidente da Comissão Permanente;
**II.** Membros da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do solo. Representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;
**III.** Diretor responsável pela pasta vinculada ao objeto da Audiência ou assessor técnico designado;

**Parágrafo único -** A Audiência Pública será presidida pelo Coordenador Geral, que será o Presidente da Comissão Permanente, o qual, após a abertura e apresentação dos trabalhos, dará a palavra aos assessores técnicos para exposição.

**Art. 4º -** A Audiência Pública adotará os seguintes procedimentos:

**I.** Abertura as 19h00 pelo Coordenador Geral;
**II.** Exposição pelos assessores técnicos, com prazo de 30 (trinta) minutos para apresentação dos trabalhos;
**III.** Leitura dos questionamentos apresentados por escritos à Mesa Diretora;
**IV.** Resposta verbal pelos assessores técnicos aos questionamentos formulados;
**V.** Encerramento dos trabalhos às 21h00, ou antes, caso os trabalhos já tenham sido concluídos.

**Art. 5º -** Compete aos assessores técnicos auxiliarem a condução dos trabalhos da Mesa Diretora, sob a direção do Coordenador Geral.

**Art. 6º -** A Tribuna será o espaço físico destinado aos expositores para a explanação e resposta aos questionamentos encaminhados.

**Art. 7º -** Os interessados em participar do evento assinarão lista de presença quando adentrarem às instalações em que será realizada a Audiência Pública, para fins de comprovação da participação da sociedade.

**Art. 8º -** Os questionamentos com relação à discussão do objeto da audiência pública, deverão ser encaminhados à Mesa e dirigidos aos assessores técnicos.

**§ 1º -** Cada participante poderá apresentar até 2 (dois) questionamentos por escrito para que sejam respondidos em audiência, ou, sendo necessária melhor análise, os questionamentos serão respondidos posteriormente, em até 03 dias úteis, através de e-mail.

**§ 2º -** O tempo para respostas aos questionamentos, no ato da sessão, será estabelecido pelo Coordenador Geral em Audiência Pública.

**Art. 9º -** Será lavrada uma Ata registrando todo o procedimento da audiência pública.

**Art. 10** - Durante a Audiência Pública, serão mantidos no recinto todos os documentos pertinentes à propositura, para livre consulta dos participantes.

**Art. 11 -** A Audiência terá transmissão ao vivo através do site da Câmara, e, ainda, será gravada e a mídia ficará arquivada na Câmara Municipal, ficando disponível no site da Câmara para análise dos interessados.

**Art. 12 -** Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Mesa, no tempo e na forma estabelecidos pelo Coordenador Geral e de acordo com a Portaria nº 027/2019.

**JANDERSON ADRIANO RIBEIRO**

**Vereador Presidente da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo, Planejamento, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo**